



32 em legislação específica”(Umbelino Carvalho); no item XX do mesmo artigo, foi acrescentada ao  
33 final do texto a seguinte expressão:” de acordo com condições estabelecidas” (José de Assis); no  
34 item XXI do mesmo artigo, foi substituída a expressão “escavação na rocha”, por “execução de  
35 furo em rocha” (Mario Valença); no item XXII do mesmo artigo, foi proposto a supressão da  
36 expressão “de diâmetro até 36 (trinta e seis) polegadas” (Manoel Júlio) e do termo “PVC” por  
37 “plástico”(Umbelino Carvalho); no item XXIII do mesmo artigo, foram suprimidos os termos  
38 “sedimentar”(José de Assis), “grande” (Alípio Lima) “de concreto” (?); no item XXIV do mesmo  
39 artigo, foi substituída a expressão “de um recurso natural” por “das águas subterrâneas” (Mario  
40 Valença); no item XXVII do mesmo artigo, foi substituída a expressão “com forte depleção de  
41 níveis” por “com depleção regional de níveis” (Mario Valença); no item XXVIII do mesmo artigo,  
42 o conceito de salinização foi substituído parcialmente passando a seguinte redação: “processo  
43 de aumento do teor de sais contidos no aquífero tornando a água imprópria para o consumo  
44 humano” (Waldir Costa e Mario Valença); no item XXIX do mesmo artigo, a redação final do  
45 conceito de subsidência passou a ter a seguinte redação: “fenômeno de rebaixamento da  
46 superfície do terreno devido à remoção de suporte subterrâneo, em função da extração de água  
47 contida nos interstícios dos grãos dos sedimentos” (Mario Valença). Após a conclusão da análise  
48 do art.5º, o coordenador suspendeu o processo de análise para discutir dois temas relevantes  
49 que desempenharão papel importante nos artigos que se sucederão, quais sejam: o fluxograma  
50 das ações de licenciamento e outorga e a questão de prazos para emissão desses dispositivos  
51 legais. Após algumas considerações preliminares e discussões sobre esses temas, concluiu-se  
52 que deveriam estar presentes os representantes da APAC e da CPRH, entidades envolvidas com  
53 os procedimentos legais em questão, acompanhados dos documentos operacionais  
54 correspondentes por sugestão de Osvaldo Sobrinho – CPRH, tendo então sido prorrogada a  
55 discussão para o próximo dia 16/11/15, quando serão convidados os respectivos responsáveis  
56 por Licenciamento e Outorga. Nada mais havendo a tratar, o coordenador deu por encerrada a  
57 reunião às 12:00h, da qual para constar, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, bem  
58 como pelo coordenador da Câmara.

59 Mário Valença - Relator: \_\_\_\_\_

60 Waldir D. Costa - Coordenador: \_\_\_\_\_

